

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 83.687

PROJETO DE LEI 12.978, do Vereador PAULO SERGIO MARTINS, que altera a Lei 1.919/1972, que regula a nomenclatura e emplacamento de vias, próprios e logradouros públicos e numeração métrica dos imóveis, para permitir redenominação para acréscimo do nome de cônjuge do homenageado.

PARECER

É prerrogativa conferida pela Constituição aos municípios a de legislarem sobre os temas de interesse local (suplementando, se for o caso, a legislação estadual e a federal), razão pela qual esta proposta se revela procedente quanto à competência. O objeto não se acha reservado à alçada privativa do Prefeito, ou seja, a alçada é concorrente, motivo por que a matéria é regular na iniciativa. O documento acha-se traçado como lei segundo a hierarquia normativa e a técnica legislativa próprias.

Da Procuradoria Jurídica a proposta mereceu posicionamento favorável.

Diante do exposto e considerada a alçada jurídica que o Regimento Interno (art. 47, I) reserva a esta Comissão, este relator conclui registrando **voto favorável**.

Sala das Comissões, 13-08-2019.

VALDECI VILAR (Delano)

Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLOS VIEIRA (Edicarlos Vetor Oeste)

PAULO SERGIO MARTINS

(Paulo Sergio Delegado)

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA